



RESOLUÇÃO 03/2023

“Dispõe sobre o resultado final do processo de escolha para conselheiros tutelares para o quadriênio de 2024 a 2028 ”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 381/2023;

Considerando o Edital 01/2023 publicado no dia 03 de Março de 2023 , que torna processo de escolha para conselheiros tutelares para o quadrienio 2024 a 2028;

RESOLVE

Artigo 1º - Homologar o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Quixelô, para a gestão 10/01/2024 à 09//01/2028. Segue abaixo a lista dos candidatos e quantia dos respectivos votos;

Parágrafo Único: Os cinco candidatos mais votados estão eleitos. Os demais ficam como suplentes, seguindo a ordem, em relação a quantia de votos.

	Candidatos	Quantidade de votos
1º	Glaciano Oliveira	780
2º	Maria Djacira	777
3º	Thais Silva	774
4º	Jaira	549
5º	Ildenia Alves	496

	Candidatos	Quantidade de votos
6º	Devvide Abreu	405

Branco	10
Nulos	147

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô- CE, 10 de Outubro de 2023.



Caio Vinny Silva Alves
Presidente do CMDCA - Quixelô